



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data: 15/12/2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 15/12/2025 as 08:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 01 de dezembro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 09/2025
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS.

SESSÃO PÚBLICA: A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia **08/12/2025** às **09h00min** e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

INSTRUMENTOS: O Edital, Termo de Referência, Termo de Ratificação e Minuta do Contrato estão disponíveis no portal supracitado, no Portal Transparência do Município e através do email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 01 de dezembro de 2025

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Detentora da melhor proposta.

Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS.

Prazo de Vigência – 30 (trinta) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S A**, CNPJ: 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR 116, 11807, Hauer, Curitiba, Paraná.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ROLO COMPACTADOR.**

Valor: **R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais)**

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Ibema, 01/12/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

RELATÓRIO DO 5º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.

IBEMA – PR
2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAULO ANTONIO FILLIPINI

Decreto nº 2451/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES

Resolução nº 034/2025 - CMDCA

PRESIDENTE CONSELHO TUTELAR DE IBEMA

SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações dos serviços realizados, dos atendimentos prestados à criança e ao adolescente, através das políticas de atendimento de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do Controle Social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93, bem como acompanhados pelo Controle Interno da Prefeitura do Município.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de setembro e outubro de 2025**;
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **4º bimestre referente aos meses de setembro e outubro de 2025**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF**

| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|--|--------------|---|--|-----------|
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO | | | | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | | | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | | | | |
| Programa | Local | Objetivos | Faixa etária | Nº |
| Oficina "Virtudes e Valores na Infância". | CRAS | - Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança | Crianças de 07 a 09 anos | 15 |
| Oficina Gestantes "Gerando amor" | CRAS | - Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família. | Gestantes | 10 |
| Oficina Protagonismo na Adolescência | CRAS | - Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral. | Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos | 06 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | | | | |
|---------------------------------|------|--|-------------------|-----------|
| Oficina Mulher Interativa | CRAS | - Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família | Mulheres | 06 |
| Oicina BPC | CRAS | Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades. | Idosos | 14 |
| Oficina do campo para sua mesa | CRAS | Promover a qualidade nutricional de famílias em condições de vulnerabilidade social, por meio de uma alimentação saudável e de qualidade, com orientações. | Homens e mulheres | 40 |
| Oficina Empreendedores do Campo | CRAS | Contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo rural, auxiliando no desenvolvimento profissional com orientações sobre educação financeira para os produtores | mulheres | 00 |
| Total de atendimentos | | | | 91 |

Fonte: CRAS – meses de referência setembro e outubro de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|--|--------------|--|-------------------------------|---------------------------|
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO | | | | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | | | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | | | | |
| Programa SCFV | Local | Objetivos | Faixa etária atendidos | Nº de participação |
| Oficina de Luta, Taekwondo e capoeira | CRAS | Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade. | 05 a 17 | 158 |
| Oficina de Dança | CRAS | Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral. | 05 a 17 | 48 |
| Oficina de Música | CRAS | Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. | 07 a 17 | 41 |
| Indivíduos recebendo Bolsa Família | CRAS | Promover o acesso de indivíduos carentes á rede de serviços públicos como educação e saúde | 0 a 18 | 1.441 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | | 1.685 |

Fonte: CRAS – meses de referência setembro e outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / NOSSA GENTE PARANÁ

| | |
|--|-------------------|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | |
| SERVIÇOS | Quantidade |
| Famílias Inseridas no Cadastro Único | 1.814 |
| Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. | 1.365 |
| Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma. | 427 |
| Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos. | 300 |
| Benefício Variável Familiar (BVF): Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: | |
| a) gestantes; | 35 |
| b) nutrizes; | 12 |
| c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou | 337 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | |
|--|-------|
| d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos; | 64 |
| Programa Auxílio Gás dos Brasileiros - investimento de R\$18.252,00 | 169 |
| Acompanhamento da atualização cadastral - CADASTRO ÚNICO | 92,5% |
| Acompanhamento da condicionalidade na EDUCAÇÃO: (conseguiu acompanhar 546 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade) Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica. | 95,8% |
| Acompanhamento da condicionalidade na SAÚDE: (conseguiu acompanhar 726 beneficiários (as)) Realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos. | 66,8% |
| Família com cadastro atualizado nos últimos dois anos | 1.493 |
| Famílias com renda até ½ salário mínimo | 828 |
| Famílias com renda até ½ salários com cadastro atualizado | 766 |

Relatório extraído do site: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad> gerado 10/11/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS

| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|---------------------------------|
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | |
| SERVIÇOS | Quantidade procedimentos |
| Família beneficiária do Programa Bolsa Família | 966 |
| Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades | 05 |
| Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família | 03 |
| Novos cadastros no CadÚnico | 18 |
| Transferências de cadastro para o município | 00 |
| Atualizações Cadastrais | 156 |
| Atendimento SIBEC | 08 |
| Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família | 00 |
| Declaração para baixa renda de luz | 06 |
| Declaração para baixa renda de água | 02 |
| Declaração para Programa Leite das Crianças | 05 |
| Solicitação Carteira para Idoso | 62 |
| Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar | 03 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | |
|--|--------------|
| Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar | 03 |
| Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga) | 14 |
| Visitas Programa: Bolsa Família | 34 |
| Visitas Programa: Nossa Gente Paraná | 09 |
| Atendimento Psicológico | 26 |
| Atendimento Social | 110 |
| Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica | 512 |
| Reunião técnicas (Equipe do CRAS, Prefeita, Conselho Tutelar, Rede e outros) | 09 |
| Palestra | 00 |
| Encaminhamentos para Secretária de Saúde | 02 |
| Pessoas beneficiadas com doação de roupas | 45 |
| Solicitação Passe livre interestadual | 00 |
| TOTAL DE PROCEDIMENTOS | 1.998 |

Fonte: CRAS – meses de referência setembro e outubro de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 639/2024.**

| | |
|--|------------|
| Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento | 03 |
| Declaração para isenção de pedido de identidade | 00 |
| Kit alimentos Compra Direta | 61 |
| Cesta Básica | 63 |
| Aluguel Social | 00 |
| Auxílio Funeral | 00 |
| Solicitação Passagem | 09 |
| Solicitação Carga de Terra | 03 |
| Auxílio Natalidade | 00 |
| Solicitação Translado | 00 |
| Solicitação Gavetário | 00 |
| TOTAL | 139 |

Fonte: CRAS – meses de referência de setembro e outubro de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

| | |
|---|----|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| INSTITUIÇÃO: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | |
| AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
| Atendimento Técnico | 75 |
| Visita domiciliar Técnica da Proteção Social Especial | 58 |
| Visitas Domiciliares / pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário | 35 |
| Atendimento/ Entrevista Psicossocial / Demanda Ministério Público e Poder Judiciário. | 08 |
| Relatório Social/ Estudo social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário | 67 |
| Escuta Especializada | 02 |
| Atendimento e Orientação Psicóloga | 09 |
| Atendimento Psicossocial PcD (Pessoa com Deficiência) | 06 |
| Atendimento Psicossocial violência/abandono criança/adolescente | 02 |
| Atendimento/ entrevista ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 03 |
| Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 01 |
| Relatório psicossocial Medidas Socioeducativas | 03 |
| Acompanhamento Medidas Socioeducativas | 02 |
| Atendimento Psicossocial criança em Acolhimento institucional / família extensa/ | 03 |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

| | |
|---|----|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| INSTITUIÇÃO: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO | |
| TELEFONE: (45) 2074-0310 (45) 2074-0311 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTONIO FILIPPINI | |
| AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
| Atendimento Técnico | 75 |
| Visita domiciliar Técnica da Proteção Social Especial | 58 |
| Visitas Domiciliares / pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário | 35 |
| Atendimento/ Entrevista Psicossocial / Demanda Ministério Público e Poder Judiciário. | 08 |
| Relatório Social/ Estudo social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário | 67 |
| Escuta Especializada | 02 |
| Atendimento e Orientação Psicóloga | 09 |
| Atendimento Psicossocial PcD (Pessoa com Deficiência) | 06 |
| Atendimento Psicossocial violência/abandono criança/adolescente | 02 |
| Atendimento/ entrevista ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 03 |
| Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 01 |
| Relatório psicossocial Medidas Socioeducativas | 03 |
| Acompanhamento Medidas Socioeducativas | 02 |
| Atendimento Psicossocial criança em Acolhimento institucional / família extensa/ | 03 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | |
|--|------------|
| família de origem | |
| Reunião com a rede e áreas afins | 09 |
| Informações e orientações ao Público | 105 |
| Estudo de caso com a rede de proteção com as áreas afins | 12 |
| Encaminhamentos/ intervenções para os serviços (Saúde/Educação /CRAS/ CT.) | 16 |
| TOTAL DAS AÇÕES | 416 |

FONTE: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL – meses referência setembro e outubro de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

| | |
|---|------------------------------------|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| INSTITUIÇÃO: CONSELHO TUTELAR | |
| ENDEREÇO: PATO BRANCO – BAIRRO NAPOLI | |
| TELEFONE: (45) 32381712 | EMAIL: ct.ibema@hotmail.com |
| RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO ANTÔNIO FILIPPINI | |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES | Quantidade |
| Orientação Via Telefone | 49 |
| Atendimento Familiar (Residencial) | 25 |
| Atendimento / plantões Saúde e outros | 00 |
| Averiguação | 08 |
| Educação / Ficha Fica | 08 |
| Notificação | 00 |
| Delegacia (Acomp. De Depoimento) | 02 |
| Polícia Militar | 01 |
| Requisição de documentos | 00 |
| Encaminhamento a Promotoria | 01 |
| Encaminhamento a Vara da Infância | 00 |
| Denúncias Disque 100 | 00 |
| Denúncia Anônima | 03 |
| Assistente Social - Saúde | 02 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | |
|--|------------|
| Psicóloga - saúde | 01 |
| Requisições | 03 |
| IML/HU | 00 |
| Fórum | 00 |
| Relatório de Atendimento | 11 |
| Geração e Lançamento de Ofício | 09 |
| Registro de Ata | 00 |
| Visita Técnica de Conselheiro Tutelar | 00 |
| Vistoria | 05 |
| Orientação e Atendimento na Sede | 21 |
| Centro de Referência de Assistência Social | 16 |
| Proteção Básica Especial | 00 |
| Reunião | 08 |
| Capacitação | 06 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 179 |

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de setembro e outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
|--|------------------------------------|--|---|
| INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, 1426 | | | |
| TELEFONE: 45 32381347 | | EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS | | | |
| PROGRAMA | LOCAL PRESTADO O SERVIÇO | OBJETIVOS | Nº DE ATENDIDOS |
| <ul style="list-style-type: none"> - Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde. - Valores e boas maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente | CMEI IOLANDA STADLER LOVATO | <p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <p>Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores. | <p>Até os 6 anos de idade</p> <p>142 alunos</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimente-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. | CMEI ILDO VIGO | <p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo; - Criar o hábito de escutar histórias; - Mediar a interação entre o livro e a criança; - Proporcionar o contato com textos de | |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|--|--|
| - Projeto Brinquedos e Brincadeiras. | | qualidade literária; - Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno. | 77 alunos |
| •Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola. •Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue | Escola Municipal Getúlio Vargas | Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa. - Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem. | A partir 6 anos de idade 224 alunos |
| - Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito. | Escola Municipal Octávio Simioni | Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. | A partir 6 anos de idade 258 alunos |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



| | | | |
|------------------------------|--|--|------------|
| | | - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade. | |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | 701 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – meses de referência setembro e outubro de 2025.

ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA

| | |
|---|--|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 | |
| TELEFONE: 45 32381347 | EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br |
| RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS | |
| OBJETIVOS | ATENDIMENTOS |
| - Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem | 111 |
| TOTAL DE ATENDIMENTO | 111 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – meses de setembro e outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA ESPORTE

| | | |
|--|-----------------------|--|
| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, 1426 | | |
| TELEFONE: (45) 32381347 | | EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br |
| RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS | | |
| OBJETIVOS: | | |
| - Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro; | | |
| - Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão; | | |
| - Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo; | | |
| - Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte. | | |
| PROGRAMAS | FAIXA ETÁRIA | Nº ATENDIMENTOS |
| Escolinha de Futsal Manhã | Acima de 09 anos | 60 |
| Vôlei feminino manhã | Acima de 07 – 15 anos | 15 |
| Vôlei feminino tarde | 10 anos acima | 40 |
| Escolinha de Futsal – tarde | 07 - 15 anos | 75 |
| Escolinha de Futsal feminino - manhã | Acima de 10 anos | 18 |
| Escolinha de Fustal - manhã | Menos de 07 anos | 10 |
| Escolinha de Futsal - tarde | 07 anos acima | 8 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | 226 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – setembro e outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

| ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|---|----------------------------|------------------|
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N | | | | | |
| TELEFONE: (45) 3238 2004 | | | EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: EROILDA ALVES DE OLIVEIRA | | | | | |
| Programa | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, inciso /capitulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº. de Atendidos |
| Saúde da Criança | Centro de Saúde | Título II Capitulo I Art. 7º ao 14º | Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial. | 0 a 18 anos | 273 |
| | Hospital | | | | 572 |
| | UAPSF | | | | 225 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | | | 1.070 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência setembro e outubro de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



**QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE**

| | |
|---|--|
| ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE | |
| INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL | |
| ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N | |
| TELEFONE: (45) 3238 2004 | EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br |
| RESPONSÁVEL LEGAL: EROILDA ALVES DE OLIVEIRA | |
| Serviços Realizados | Quantidade |
| Consultas | 1.070 |
| Consultas especializadas | 108 |
| Exames | 760 |
| Fisioterapia | 03 |
| Psicologia | 111 |
| Fonoaudióloga | 160 |
| Atendimento saúde mental (psiquiatria) | 07 |
| Imunização | 422 |
| Internamentos | 05 |
| Atendimentos agentes comunitários (visitas) | 328 |
| Odontologia | 95 |
| Flúor nas escolas | 3.566 |
| Teste do Pezinho | 03 |
| Atendimento de enfermagem | 150 |
| Teste da orelhinha | 00 |
| Assistência Social | 00 |
| Nutricionista | 06 |
| Neuropsicopedagoga | 93 |
| TOTAL | 6.887 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência setembro e outubro de 2025
O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs. Índice de natalidade do período 01
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta 0%
Índice de mortalidade materna no período 00 meta 0%



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA PASTORAL DA CRIANÇA

| ÁREA: PASTORAL DA CRIANÇA – CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS | |
|--|------------|
| INSTITUIÇÃO: PASTORAL DA CRIANÇA | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: VALDINEIA RODRIGUES | |
| OBJETIVOS: PESAGEM MENSAL DAS CRIANÇAS, ORIENTAÇÕES PARA AS MÃES | Quantidade |
| <p>A Pastoral da Criança baseia suas ações na organização comunitária e no treinamento de líderes comunitários que assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas. Suas principais ações são o acompanhamento de crianças de zero a seis anos e de gestantes por meio de líderes voluntários que vivem nas próprias comunidades que atuam, tornando todos agentes de sua própria transformação.</p> <p>Atua de forma permanente e ativa no controle social de políticas públicas, em todos os níveis da federação, e promove campanhas de mobilização, de realização própria e em parcerias</p> <p>De promover o desenvolvimento das crianças, preferencial pelos pobres, do ventre materno aos seis anos, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação.</p> | 375 |

Fonte: Pastoral da Criança meses de referência setembro e outubro de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – PR Fone (45) 2074-0310 (45)2074-0311

email: assistencia@pibema.pr.gov.br



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS ÁREAS

| Nº. | ÁREA/POLÍTICA | Nº. DE ATENDIMENTOS |
|---|-------------------------------|---------------------|
| 01 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.329 |
| 02 | EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 1.038 |
| 03 | CONSELHO TUTELAR | 179 |
| 04 | SAÚDE | 6.887 |
| 05 | PASTORAL DA CRIANÇA - PESAGEM | 375 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS NO 5º BIMESTRE REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO 2025. | | 12.808 |

Ibema, 25 de novembro de 2025.

VIXIANE COMIRAN

PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

SAULO ANTONIO FILIPPINI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

EROILDA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – PR Fone (45) 20740312

Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº035/2025

SÚMULA: Aprova o Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de setembro e outubro de 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 010/2013,

CONSIDERANDO a exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

CONSIDERANDO a apresentação realizada do conteúdo do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, pelos representantes dos órgãos e os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;

RESOLVE:

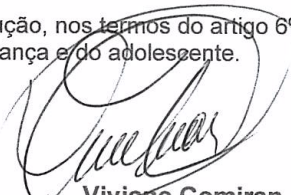
ART. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de setembro e outubro de 2025.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de novembro de 2025.


Valdineia da Silva Rodrigues
Presidente CMDCA

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Publique-se


Viviane Comiran
Prefeita Municipal